Data da Publicação: 05/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1617 **Identificador do Ato:** #03957

EDITAL OU NO

II. a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no

ato autorizativo da contratação direta.

§1º. Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de

preços firmados em decorrência do disposto no caput serão

regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou

a sua contratação.